



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 715/93.

DENOMINA RUA NO DISTRITO DE CAPONGA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de rua José Francisco Fi-
lho, a rua que inicia na Avenida Ronaldo Caminha Barbosa Junior e termina
no muro do Sr. Luiz Barbosa.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal providên-
ciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconheci-
mento da artéria ora denominado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, aos 10 di-
as do Mês de Dezembro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Francisco Gus Chagas Alves
Prefeito Municipal

CASCAVEL-CE